



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: 64315.001843/2023-67

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023

ANEXO(S):	Fl(s)
- Requisições da aquisição e despacho do OD.....	02
- Relatório de Pesquisa de Preços.....	03
- DFD	04
- Nota de Crédito	05
- Termo de abertura do processo.....	07
- Justificativa da autoridade competente	08
- Aviso de Dispensa Eletrônica.....	09
- Dispensa de Eletrônica.....	18
- Documentos de habilitação	22
- Nota de Empenho	31
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	32
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS).....	33
- Termo de encerramento do processo.....	34

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**



REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 10 de março de 2023.

Do Depósito do Pelotão de Obras

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: nota de crédito; cópia do DFD eletrônico; relatório de pesquisa de preço e orçamentos.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a (aquisição material para 17ª Bda Inf. Sl.

3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido e há previsão no DFD e PCA 2023.

Item	Descrição Mat/Sv	Und	Qde	Valor Médio	Valor Total
01	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL PINHO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15MM, FABRICAÇÃO PEÇA EM MADEIRA.	UN	30	R\$ 208,08	R\$ 6.242,40
TOTAL				R\$ 6.242,40	


SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN
CMT DO PELOTÃO DE OBRAS

DESPACHO DO FISCAL
ADMINISTRATIVO

1. Estou de acordo com a justificativa do requisitante, por apresentar elementos necessários para a aquisição do material.
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo.

Porto Velho - RO, 10 de março de 2023.


LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES- MAJ
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material / prestação do serviço.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.
4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 10 de março de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS-
TC
Ordenador de Despesas

Relatório de Pesquisa de Preço

Ministério da Economia

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
44/2023	160349	Chapa de compensado	ALCEMAR JOSE SALIN	Concluída

Observações

Total de itens cotados	Fonte dos itens
1	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

n-1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados				
		Menor	Maior	Media	Mediana	
Compensado Madeira Material: Pinho . Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 15 MM. Aplicação: Fabricação De Peças Em Madeira		Compras.gov.br	R\$ 150,0000	R\$ 266,1600	R\$ 208,0800	R\$ 208,0800
Unidade Fornecimento	Quantidade					
Unidade	50					

Fonte de cotação Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 2

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
1	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 150,0000	10/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16019605000172022		17	07/12/2022	160196	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Carpintaria para atender as necessidades do Comando Militar do Norte						
Esfera	Fornecedor	Marca		Acesse a Ata		Acesse o Edital
Federal	T E M CORDERO COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	FLORAPAC				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	25	R\$ 266.1600	10/03/2023	Sim
Id da Compra 34400205000182024 Nº do Item 10 Comprado em 06/09/2022 UASG 344002 Forma SISRP Modalidade Pregão Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de marcenaria, hidráulica e alvenaria para contratação eventual de empresa especializada em fornecer esses materiais pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos Campi da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.					
Esfera Federal	Fornecedor VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	Marca TABLERO	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Relatório emitido em 10/03/2023 - 10:31

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

Data da conclusão da
contratação

UASG Editado por

Pelotão de Obras

01/12/2023 01:00

160349 ALEXANDRE VIANA DO
NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais e equipamento para manutenção de bens e móveis.

Justificativa da prioridade

materiais e equipamentos imprescindíveis para reforma, conservação e manutenção
dos bens e moveis da 17ª Bda Inf SI.**2. Justificativa de necessidade**

Este processo refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS, justificado conforme o que segue:

Esta Grande Unidade necessita dos materiais solicitados, pois, existe a demanda de manutenção predial em suas dependências e das OMs dependentes administrativamente, e para a realização destes procedimentos é necessário a utilização de materiais de manutenção de bens imóveis com a finalidade de preservar os prédios de grande longevidade, característica comum nos bens imóveis pertencentes ao Exército Brasileiro, sendo necessário ainda os reparos de situações emergenciais causadas por chuvas e demais intemperes do tempo.

Além dos materiais de manutenção predial este certame demonstra a demanda por ferramentas, tendo em vista serem fundamentais para execução destes serviços, pois as atuais estão em situação de desgaste e algumas já sem condições de uso.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		1,00	5.000,00	5.000,00
2	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		1,00	388.000,00	388.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SIMAR VALDECIR MACHADO - ST

Comandante do Pelotão de Obras

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Retificado	ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO	27/09/2022 12:31
2	DFD devolvido para retificação de valor.	ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO	27/09/2022 10:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

EM BRANCO

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/03/23 10:28

USUARIO: ALCEMAR

DATA EMISSAO : 07Mar23 VALORIZACAO : 07Mar23 NUMERO : 2023NC004305

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CIA C 17 BDA INF SI

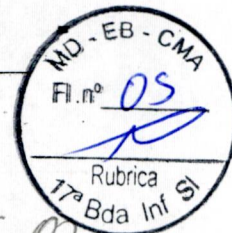
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	9.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Mar23 16:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



2.066,00

EM BRANCO

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/03/23 10:28

USUARIO: ALCEMAR

DATA EMISSAO : 07Mar23 VALORIZACAO : 07Mar23 NUMERO : 2023NC004306

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO 17 BDA INF SI

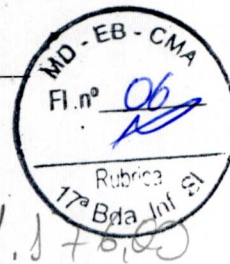
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	13.500,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Mar23 16:02

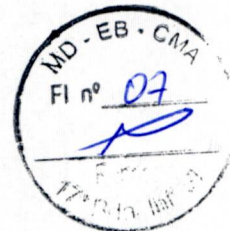
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA 15/2023

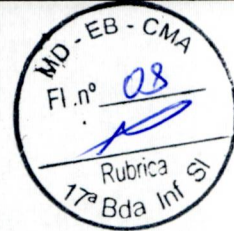
160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 67/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.001843/2023-67, referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 26, de 10 de março de 2023, do Pelotão de Obras da 17ª Bda Inf SI.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de março de 2023.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

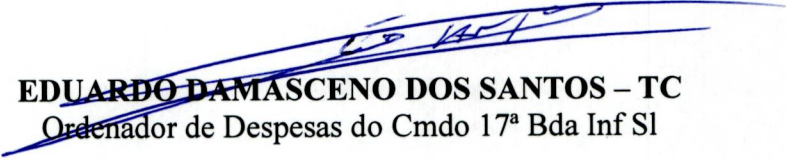
JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição do material, para atender a 17ª Bda de Inf SI, no ano 2023, conforme requisição 26, de 10 de março de 2023, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação nº 15/2023 do Pelotão de Obras da 17ª Bda Inf SI:

- a. O material demandado visa atender à solicitação do PO da 17ª Bda Inf SI para demanda da substituição do material nos prédios sob administração da OM;
- b. Não há disponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar;
- c. Há a prévia inclusão do material na DFD e no PCA de 2023;
- d. O planejamento supõe, baseado nos valores, não haver a necessidade de um processo licitatório para o tipo de material solicitado; e
- e. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente dispensa de licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de março de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

15/2023

CONTRATANTE (UASG)

Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (160349)

OBJETO

Aquisição de compensado de madeira

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.242,40

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10/03/2023 às 12h

Até 15/03/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 15/03/2023 às 8h

Até 15/03/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023
(Processo Administrativo nº 64315. 001843/2023-67)**

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 15/03/2023

Link: www.gov.br/compras/pt-br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Compensado de madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em um único item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qty	Preço Unitário Estimado	Local De Entrega	Prazo de início
1	Compensado, de virola, miolo formado por lâminas de madeiras tropicais e ou pinus sobrepostas em sentido alternado, imunização e prensagem a quente, medindo 2200 x 1600 x 15 mm	Und	30	R\$ 208,08	17ª Bda Inf SI	15 (quinze) dias após envio do empenho
TOTAL					R\$ 6.242,40	

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Local da entrega do material: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604;

1.5. Prazo de entrega do material: em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.3. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 2.3.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.3.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

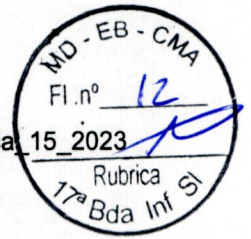
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5% (meio por cento)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias** prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

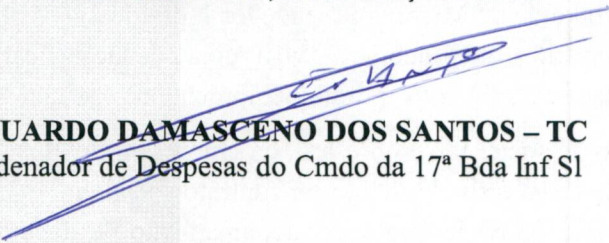


Aviso_de_dispensa_eletronica_15_2023

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação.

Porto Velho – RO, 10 de março de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf SI

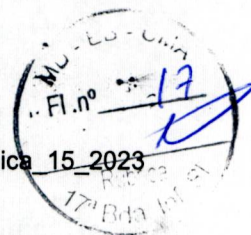
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do



Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

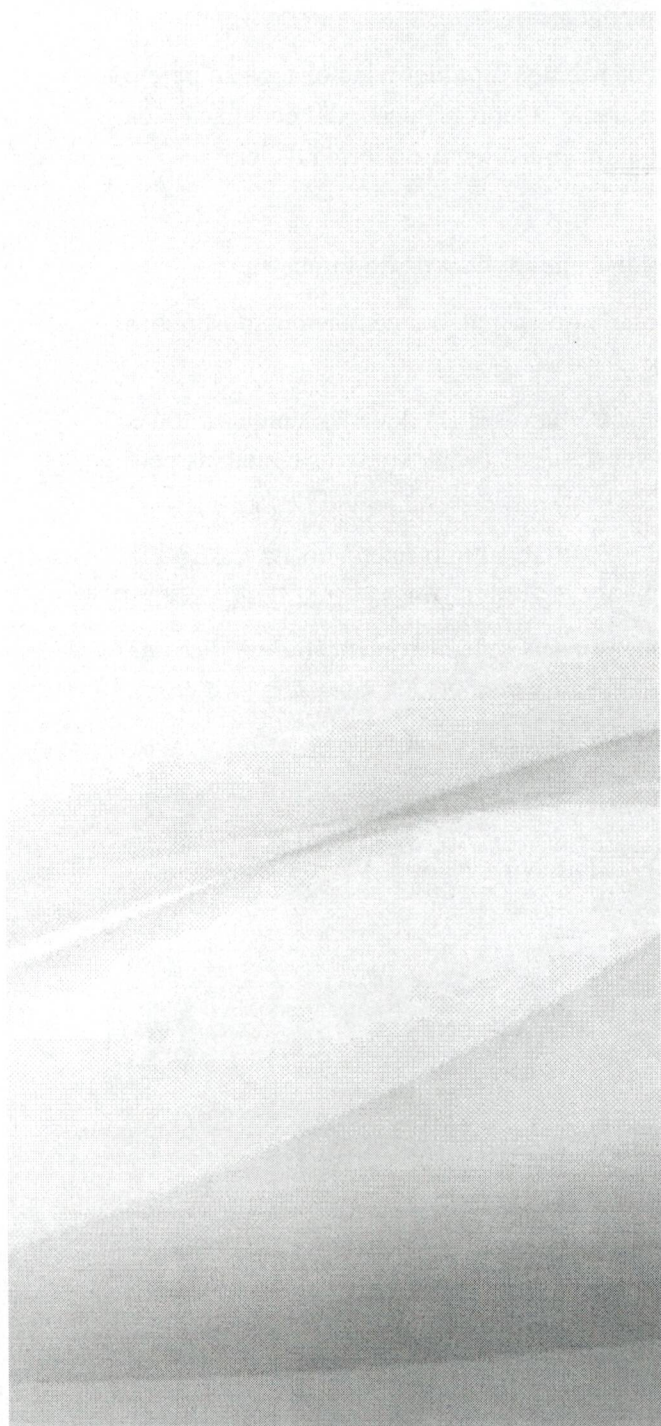
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

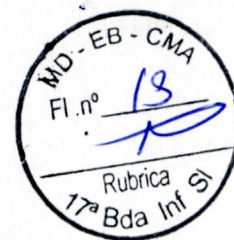
4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para fornecimento do material em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



Dispensa eletrônica 15/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 10/03/2023 12:07:18 até 15/03/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 15/03/2023 08:00:00 até 15/03/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de compensado de madeira

Item 1 - Compensado Madeira

Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 30
Valor estimado: R\$ 208,0800
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96, pelo melhor lance R\$ 209,0000, negociado a R\$ 208,0800.

Propostas do item 1

36.863.516/0001-07 - 36.863.516 ALEXSANDRO PINTO DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 260,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: MARCENEIRO

Modelo/versão: Madeira Material: Virola

41.652.524/0001-44 - 41.652.524 ANDRE LUIZ DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 300,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: COMPENSADO MADEIRA

Situação: Proposta desclassificada

45.551.232/0001-76 - 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 85.852.451,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: 8554l

Modelo/versão: ioio

Propostas do item 1

39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: img madeiras

Modelo/versão: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: F

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 208,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: compensado

Marca/Fabricante: trevo

Modelo/versão: virola

Situação: Proposta desclassificada

33.171.503/0001-89 - EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 208,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: COMPENSADO LANO

Modelo/versão: NAVAL 15MM

Situação: Proposta desclassificada

22.133.362/0001-93 - EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: img madeiras

Modelo/versão: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: F

23.103.410/0001-63 - F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 208,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado, de virola, miolo formado por lâminas de madeiras tropicais e ou pinus sobrepostas em sentido alternado, imunização e prensagem a quente, medindo 2200 x 1600 x 15 mm

Marca/Fabricante: Compensado

Modelo/versão: Compensado

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 1**

48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: COMPENSADO

Modelo/versão: MADEIRA

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

● Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

39.589.436/0001-01 - TIAGO DE GOES SILVA 59225289200

Valor proposta: R\$ 300,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: Compensado

Modelo/versão: Madeira

42.275.474/0001-96 - TSG COMERCIO, SERVICOS E

Valor proposta: R\$ 309,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 208,0800

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

● Marca/Fabricante: Compensado

Modelo/versão: virola

Situação: Proposta adjudicada

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: premium

Modelo/versão: premium

Propostas do item 1

23.124.524/0001-90 - WS TRADERS EDUCACAO FINANCEIRA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60

Marca/Fabricante: compensado

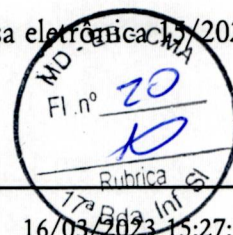
Modelo/versão: madeira

Lances do item 1

15/03/2023 09:30:58	42.275.474/0001-96	R\$ 209,0000
15/03/2023 13:57:50	41.652.524/0001-44	R\$ 208,0800
15/03/2023 13:59:56	36.863.516/0001-07	R\$ 250,0000

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 15/03/2023 14:00:07
O item 1 teve empate real para os valores 208,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 15/03/2023 14:00:07
O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.171.503/0001-89: 15/03/2023 14:16:53
Sr. Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 15/03/2023. Justificativa: Solicito anexar documentação de habilitação e proposta atualizada.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.171.503/0001-89: 15/03/2023 16:21:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 15/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89.
- Enviado pelo sistema para o participante 23.103.410/0001-63: 16/03/2023 10:07:28
Sr. Fornecedor F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA, CNPJ 23.103.410/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 16/03/2023. Justificativa: Solicito encaminhar proposta e documentação de habilitação.
- Enviado pelo sistema para o participante 23.103.410/0001-63: 16/03/2023 10:07:49
Bom dia
- Enviado pelo sistema para o participante 23.103.410/0001-63: 16/03/2023 10:08:08
Solicito encaminhar proposta e documentação de habilitação?
- Enviado pelo sistema para o participante 23.103.410/0001-63: 16/03/2023 12:12:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 16/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA, CNPJ 23.103.410/0001-63.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 16/03/2023 14:20:57
Sr. Fornecedor 41.652.524 ANDRE LUIZ DA SILVA, CNPJ 41.652.524/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 16/03/2023. Justificativa: Solicito anexar documentação de habilitação.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 16/03/2023 15:25:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:00 de 16/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 41.652.524 ANDRE LUIZ DA SILVA, CNPJ 41.652.524/0001-44.



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 10.896.147/0001-65: 16/03/2023 15:27:35
 Sr licitante, tendo em vista que o valor ofertado está acima do valor de referência, solicito a possibilidade de negociar o item para o valor de referência?

Enviado pelo sistema para o participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:45:01
 Sr licitante, tendo em vista que o valor ofertado está acima do valor de referência, solicito a possibilidade de negociar o item para o valor de referência?

Enviado pelo participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:48:46
 Boa tarde,

Enviado pelo participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:49:01
 podemos atender no valor de referência

Enviado pelo sistema para o participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:51:06
 ok

Enviado pelo sistema para o participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:51:36
 Sr. Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado via chat.

Enviado pelo participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:54:37
 A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96, tendo informado o valor de R\$ 208,0800.

Enviado pelo sistema para o participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 15:54:44
 Sr. Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 16/03/2023. Justificativa: Solicito anexar documentação de habilitação.

Enviado pelo participante 42.275.474/0001-96: 16/03/2023 16:24:59
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:59 de 16/03/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 15/03/2023 14:00:07

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 208,0000 e 10.000,0000. 15/03/2023 14:00:07
 Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 15/03/2023 14:00:07

Convocação anexo - Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2023 16:21:00. Motivo: Solicito anexar documentação de habilitação e proposta atualizada. 15/03/2023 14:16:53

Desclassificação - Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,0000. Motivo: Não enviou documentação de habilitação. 15/03/2023 17:02:57

Convocação anexo - Fornecedor F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA, CNPJ 23.103.410/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2023 12:12:00. Motivo: Solicito encaminhar proposta e documentação de 16/03/2023 10:07:28

Eventos do item 1

Desclassificação - Fornecedor F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA, CNPJ 23.103.410/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,0000. Motivo: Não apresentou documentação para habilitação.	16/03/2023 12:17:49
Convocação anexo - Fornecedor 41.652.524 ANDRE LUIZ DA SILVA, CNPJ 41.652.524/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2023 15:25:00. Motivo: Solicito anexar documentação de habilitação.	16/03/2023 14:20:57
Desclassificação - Fornecedor 41.652.524 ANDRE LUIZ DA SILVA, CNPJ 41.652.524/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,0800. Motivo: Não apresentou proposta de habilitação.	16/03/2023 15:25:56
Desclassificação - Fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,9000. Motivo: Não respondeu mensagem no chat.	16/03/2023 15:44:33
Convocação negociação - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 convocado para negociação de valor.	16/03/2023 15:51:36
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 informou R\$ 208,0800.	16/03/2023 15:54:37
Convocação anexo - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2023 16:59:00. Motivo: Solicito anexar documentação de habilitação.	16/03/2023 15:54:44
Envio encerrado - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 finalizou o envio de anexo.	16/03/2023 16:24:59
Aceitação - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 209,0000, valor negociado: R\$ 208,0800.	16/03/2023 16:51:38
Habilitação - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 foi habilitado.	16/03/2023 16:52:00
Adjudicação - Fornecedor TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 42.275.474/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 209,0000, valor negociado: R\$ 208,0800.	20/03/2023 11:04:08
Homologação - Item homologado.	20/03/2023 11:04:10

Mensagens do chat da dispensa 15/2023

Enviado pelo sistema:	15/03/2023 08:00:05
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	15/03/2023 14:13:53
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Enviado pelo sistema:	15/03/2023 14:14:51
Boa tarde Srs licitantes	
20/03/2023 11:04	6 de 7



Mensagens do chat da dispensa 15/2023

Enviado pelo sistema:
Bom dia Sr licitantes

16/03/2023 10:06:26

Eventos da dispensa 15/2023

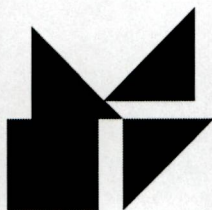
Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

15/03/2023 08:00:05

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

15/03/2023 14:13:52

EM BRANCO



Razão Social: TSG COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS FIELT
End: Rua Dois, Lote 18.
Bairro Santa Isabel, CEP: 76.860-000
Candeias do Jamari RO
CNPJ: 42.275.474/0001-96
Insc. Estadual: 6022952 Telefone: 69 993946813 / 992275098
Email: tsgcomercio21@gmail.com



A **TSG COMÉRCIO**, vem através deste apresentar proposta para a 17ª Brigada de Infantaria de Selva:

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	Compensado Madeira Material: Virola , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60	R\$ 208,08	R\$ 6.242,40
		VALOR TOTAL	R\$ 6.242,40

Proposta com validade de 30 dias.

Para demais esclarecimentos, solicitar a visita de nosso representante.

Tonny Smaylon Gomes de Carvalho
CRA RO 5201

"Confie em quem trabalha por você, Confie na TSG!"

"A persistência é o caminho do êxito."
- Charlie Chaplin

Porto Velho-RO, 16 de Março de 2023

Informações: 6999227 5098/ 993946813

E-mail: tsgcomercio21@gmail.com

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.275.474/0001-96
Razão Social: TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: NAPOLES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2023

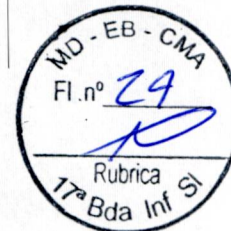
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2023
Receita Municipal	Validade:	12/04/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 16:46:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **42.275.474/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

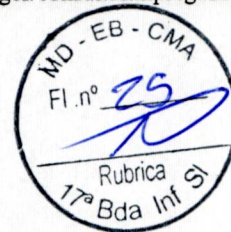
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.275.474/0001-96
Razão Social: TSG COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIREL
Endereço: RUA RUA 2 LOTE 18 SN / SANTA ISABEL / CANDEIAS DO JAMARI / RO / 76860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702293098476515

Informação obtida em 16/03/2023 15:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300207238**
Código de Controle: **300207238**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **42275474000196**
Nome ou Razão Social: **TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **16/03/2023 14:59:22**
Validade.....: **14/06/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

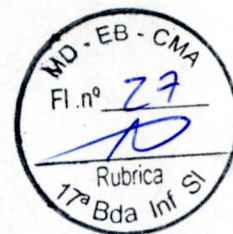
Fechar Janela

EM BRANCO



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI

AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIAO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte: TSG COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 42.275.474/0001-96

Endereço: RUA 02, ÇOTE 18

Bairro: SANTA ISABEL

Cidade: CANDEIAS DO JAMARI / **UF:** RO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, Verificamos que o Cadastro acima descrito, encontra-se **quite com o Erário Municipal**, até a presente data, relativamente a **TRIBUTOS e TAXAS Municipais**. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A Autenticidade e Validade da presente Certidão poderá ser confirmada na Internet acessando: <http://www.candeiasdojamari.ro.gov.br>

 EMITIDA ÀS 15:00:22 DO DIA 16/03/2023

 VÁLIDA ATÉ 15/04/2023

 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 15A2.6V00.122K.V52Z

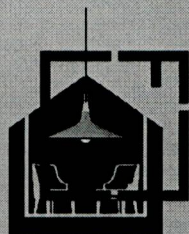


15A2.6V00.122K.V52Z

Certidão emitida gratuitamente via internet.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**ANKAR**
ASSESSORIA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Data: 16/02/2023**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, TSG Comércio, Serviços e Representações Comerciais, Inscrita sob o CNPJ de nº 42.275.474/0001-96, com endereço comercial na Rua Dois, Lote 18, Bairro Santa Isabel, Candeias do Jamari-RO. Forneceu 02 (duas) unidades de folha de compensado no dia 01 de novembro de 2022, para suprir as necessidades da Empresa Ankar Assessoria, não existindo nada que comprometa a referida Organização.

Compra Direta para Manutenção			
Material	Quantidade	Valor Und	Valor Total
Folha de Compensado, Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60	02 UND	R\$220,00	R\$440,00

Responsável Legal

Atenciosamente,Karine De Virgens
69 99205 5527

@ankar_assessoria

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 42275474000196, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-CF09-BDBK-K9D4-D33F**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações: null

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,108,156,111,128,129,11875.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA



EMPENHADO

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS Nº 26

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Do Depósito do Pelotão de Obras

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Anexos: NC 4305 / 4306 de 07 Março de 2023.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de materiais para manutenção da 17ª BDA INF SL.

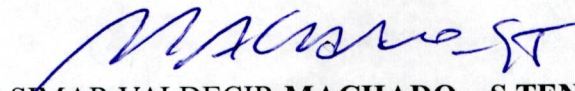
3. A requisição esta alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional Nr 09 (aumentar a efetividade na gestão do bem público) do Plano de Gestão da 17 Bda Inf SI para o ano 2020/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 UG 16039

NE 212

42.275.474/0001-96 – TSG COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QDT	VL UNIT	VL TOT
01	COMPENSADO, DE VIROLA, MIOLO FORMADO DE LÂMINAS DE MADEIRAS TROPICAIS E OU PINUS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, IMUNIZAÇÃO E PRENSAGEM A QUENTE, MEDINDO 2.20X11,60X15MM.	UN	30	R\$ 208,08	R\$ 6.242,20
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 6.242,40


SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN
CMT DO PELOTÃO DE OBRAS

**DESPACHO DO FISCAL
ADMINISTRATIVO**

1. Estou de acordo com a justificativa do requisitante, por apresentar elementos necessários para a aquisição do material.

2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo.

Porto Velho - RO, 21 de março de 2023.


LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES- MAJ
Fiscal Administrativo

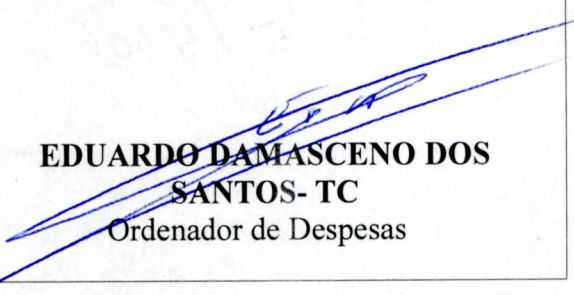
**DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição do material.

2. A SALC realize o empenho da despesa.

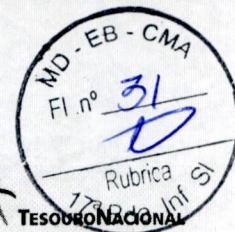
3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2023.


**EDUARDO DAMASCENO DOS
SANTOS- TC**
Ordenador de Despesas



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/03/2023 17:14

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2023	NE	212

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2023	Ordinário	64315001843202367	0,0000	6.242,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.275.474/0001-96	TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMER	
Endereço		CEP
RUA 02 LOTE 18 00 SANTA ISABEL		76860-000
Município	UF	Telefone
CANDEIAS DO JAMARI	RO	69992275098

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição

DISPENSA ELETRÔNICA 15/2023 / REQUISIÇÃO 26/2023 - PO DE 16MAR23 / ATENDE NECESSIDADES DO PO DA 17ª BDA INF SL / A NE ESTÁ ALINHADA COM OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL NR 09 (AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO) DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL PARA O ANO 2020/2023 / NC004305 (2.066,00) E NC004306 (4.176,20) DE 07MAR23 - DGO.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar

16034906000152023 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2023 13:33:23	Alteração



Data e hora da consulta: 23/03/2023 17:14

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

6.242,40

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 15 MM, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	6.242,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	30,00000	208,0800	6.242,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

23/03/2023 13:33:23

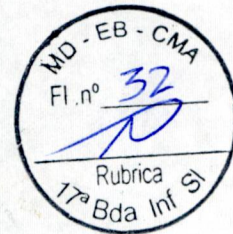
Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

***.616.872-**

22/03/2023 17:13:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2023 13:33:23	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.275.474/0001-96
Razão Social: TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: NAPOLES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2023

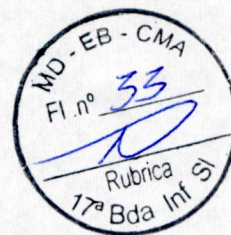
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2023
Receita Municipal	Validade:	12/04/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 15:14:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 42.275.474/0001-96

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

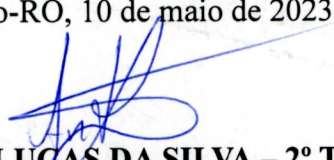


TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dez dias do mês de maio de 2023, em conformidade com o disposto Art. 5º da IN nº 67/2021, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr 64315.001843/2023-67, com 34 folhas.

Para constar, eu, 2º Ten **ANTÔNIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2023.


ANTÔNIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO